



TERMO DE ANUÊNCIA PARA CONTRATOS CENTRALIZADOS

Termo de anuência referente à contratação centralizada, processo número 015.000.06888/2019-8, contrato nº 02/2020, resultando do Pregão Eletrônico nº PE0236/2019, de contratação de CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE IMPLANTAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UMA SOLUÇÃO DE TELEFONIA MÓVEL PARA O GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE, que entre si fazem o ESTADO DE SERGIPE, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE.

A(O) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE - JUCESE - CNPJ 16.460.909/0001-62, neste ato representado(a) por MARCO ANTÔNIO PINHO DE FREITAS, portador(a) do RG nº [REDACTED] SSP/SE e do CPF nº 509.098.355-00, na qualidade de DIRETOR - PRESIDENTE, anui ao processo de contratação centralizada para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE IMPLANTAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UMA SOLUÇÃO DE TELEFONIA MÓVEL PARA O GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE., processo numero 015.000.06888/2019-8, contrato nº 02/2020, cuja vigência se inicia em 16/03/2022 e extingue-se em 15/03/2024 responsabilizando-me pelo acompanhamento da execução do contrato e demais incumbências pertinentes ao processo, nos termos do Decreto Estadual n.º 23.151, de 15 de março de 2005, e da Lei n.º 5.848, de 16 de março de 2006, e alterações posteriores.

As despesas decorrentes para a execução contratual correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

UNID. ORÇ.	CLAS. FUNC. PROG.	PROJ. / ATIV.	ELEM. DE DESP.	FONTE DE REC.	ESTIMATIVA P/OS PRÓXIMOS 24 MESES
19201	041220039	0189	339000	0270000000	R\$ 1.073,76

Na forma do que dispõe o artigo 67, da Lei 8.666/193 fica designado o servidor LORRANY LIMA VILANOVA, portador de RG n.º [REDACTED], CPF n.º [REDACTED], e na sua ausência e impossibilidade o servidor JÚLIO CÉSAR PEDROSA NASCIMENTO, portador de RG n.º [REDACTED], CPF n.º [REDACTED], lotados no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE, para acompanhar e fiscalizar cota-parte que lhe cabe no contrato, conforme disposições do art. 1º, § 2º, inciso IV do Decreto nº 23.151/2005, notificando a SEAD sobre eventuais ocorrências.

Prazo de vigência do termo: 16 de março de 2022 a 15 de março de 2024

Aracaju/SE, 31 de março de 2022

MARCO ANTONIO PINHO FREITAS
Diretor(a) Presidente

 JUCESE
JUNTA COMERCIAL DO
ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO DE SERGIPE

Página:2 de 2



Roberto Vasconcellos Lepletier
Superintendente Geral de Compras Centralizadas